



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana
Diretoria de Coleta e Tratamento de Resíduos
Gerência de Roçada

Avenida das Indústrias, nº700, - Bairro Jardim América, Maringá/PR,
CEP 87045-360 Telefone: (44) 3261-5534 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00046998/2023.77

Ao Secretário Paulo Gustavo Ribas

ASSUNTO: Roçada

Em atenção ao Requerimento 398, que solicita os serviços de roçada e limpeza no passeio público da Avenida Doutor Mário Clapier Urbinati, em toda a sua extensão, na Zona 07, informamos que na avenida citada não há imóveis de propriedade do Município e as calçadas de imóveis particulares são de responsabilidade do proprietário.

Entretanto a Avenida Doutor Mário Clapier Urbinati está em obras, não havendo grama para ser cortada.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição.



Documento assinado eletronicamente por **Carem Simoni de Freitas Souza, Coordenador (a) de Serviço**, em 09/05/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurelio Silva Pereira, Gerente de Roçada**, em 09/05/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo de Lima Ribas, Secretário de Limpeza Urbana**, em 11/05/2023, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1753340** e o código CRC **AD3A0CE9**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1257/2023 - GAPRE

Maringá, 15 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 398/2023 (SEI n.º 1713248), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização dos serviços de roçada e limpeza no passeio público da Avenida Doutor Mário Clapier Urbinati, em toda a sua extensão, na Zona 7, anexamos o Despacho (SEI n.º 1753340) da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - Selurb.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 16/05/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1786294** e o código CRC **C3EFB184**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00046998/2023.77

SEI nº 1786294